# BOLETIM INTERNO Nº 09

Brasília-DF, 04 de março de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

# **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 472, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora FERNANDA STHEFFANE RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1014802, requisitada da Universidade de Brasília, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 04/03/2016, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0029007 e o código CRC B3D19EDD

#### PORTARIA Nº 473, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor RODRIGO CARVALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1946174, requisitado do Ministério do Trabalho e Previdência Social, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 04/03/2016, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0029012 e o código CRC 0CC6921C

#### PORTARIA Nº 474, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora VERA LÚCIA MORI, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1792354, em exercício na Corregedoria do Ministério da Integração Nacional, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 04/03/2016, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0029016 e o código CRC 80ABD9D8

#### PORTARIA Nº 475, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 260, de 30 de janeiro de 2015, à servidora JULIANA MARIA FERRAZ FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2170264, a partir de 25 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 04/03/2016, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0029020 e o código CRC 38684C93



# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DECISÃO

Processo nº 00190.004929/2012-60

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 8.109/2013 e pela Portaria CGU nº 2.187/2013, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, contidas no Parecer nº 000362/2015/ASJUR-CGU/CGU/AGU, e decido pelo Arquivamento do processo administrativo disciplinar em razão de ter restado demonstrado que não houve qualquer irregularidade nos fatos apurados.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 01/03/2016, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0026986 e o código CRC 8104CEF6

# 2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

# **ATO DO CHEFE**

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2154, de 31 de agosto de 2015, da Controladoria-Geral da União/CGU-PR, RESOLVE:

#### **PORTARIA**

N.º 3134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 1º Designar os servidores **LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 1474603, **JOÃO OLÍMPIO FALCÃO NETO**, Matrícula SIAPE nº 1538436, **CLAUDIA MARIA JOTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1215473 e **MARIA ESMERALDA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 715465 para, sob a responsabilidade do primeiro, integrarem o Núcleo de Ações Especiais nesta Unidade Regional, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# 3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

# **ATOS DA DIRETORA-SUBSTITUTA**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

#### **PORTARIA**

**№** 3.176, DE 29 DE FEVEREIRO 2016.

Conceder Abono de Permanência à servidora **ELANI MENDES DA MOTA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 93176, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **26JAN2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo n° 00190.024332/2015-84.

#### PORTARIA Nº 348, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

## O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **ELSA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE n° 92755, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **17FEV2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3°, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo n° 00190.100848/2016-13.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024755 e o código CRC BEB9767C

**Referência:** Processo nº 00190.100848/2016-13 SEI nº 0024755

1 de 1 07/03/2016 09:51

#### PORTARIA Nº 432, DE 01 DE MARÇO DE 2016

#### O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **DUCILENE VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE n° 130932, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **22JAN2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3°, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo n° 00216.100008/2016-15.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0027350 e o código CRC 824325A6

**Referência:** Processo nº 00216.100008/2016-15 SEI nº 0027350

1 de 1 07/03/2016 09:57

#### PORTARIA Nº 439, DE 02 DE MARÇO DE 2016

#### O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **RAILTON PEREIRA RAMOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE n° 93737, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **01DEZ2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo n° 00190.101506/2016-11.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0028003 e o código CRC 30B7299D

**Referência:** Processo nº 00190.101506/2016-11 SEI nº 0028003

#### PORTARIA Nº 440, DE 02 DE MARÇO DE 2016

#### O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **LEODELMA DE MARILAC FÉLIX**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 144569, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **28FEV2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo n° 00190.100392/2016-91.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0028042 e o código CRC 41068FEB

**Referência:** Processo nº 00190.100392/2016-91 SEI nº 0028042

#### PORTARIA Nº 454, DE 03 DE MARÇO DE 2016

#### O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL

**DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe **S**, padrão IV, matrícula SIAPE n° 92931, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **11NOV2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo n° 00190.100907/2016-53.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0028473 e o código CRC CCF5ECDE

**Referência:** Processo nº 00190.100907/2016-53 SEI nº 0028473

1 de 1 07/03/2016 09:58

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/07/2006 a 04/07/2011, ao servidor **ADRIANO VIEIRA DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 01541260, em exercício na CGU-Regional no Estado da Paraíba, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, para participar do curso de Planejamento e Acompanhamento de Obras Civis por Arquitetos, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME (Processo nº 00214.100009/2015-07).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024839 e o código CRC 6FA392B5

Referência: Processo nº 00214.100009/2015-07

SEI nº 0024839

Criado por cristinakg, versão 5 por fabriciasm em 02/03/2016 16:07:28.

1 de 1 07/03/2016 09:10

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/02/2007 a 15/02/2012, ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE FORTE RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1218377, em exercício Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **01/04/2016** a **30/04/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00225.100002/2016-39).



Documento assinado eletronicamente por LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI, Diretor de Gestão Interna, Substituto, em 02/03/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0023603 e o código CRC 2DE8A02B

Referência: Processo nº 00225.100002/2016-39

SEI nº 0023603

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:13:16.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/07/2007 a 05/07/2012, ao(à) servidor(a) **AMERICO MARTINS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1108091, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/04/2016 a 30/04/2016**, para participar do curso de ISO 9001: Sistema de Gestão da Qualidade, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00222.100004/2016-58).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024700 e o código CRC 7941F748

Referência: Processo nº 00222.100004/2016-58

SEI nº 0024700

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:02:08.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 a 01/07/2011, à servidora **ANA LUCIA CARVALHO JARDIM FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1539725, em exercício na DCTEQ/DC/SFC, no período de 28/03/2016 a 26/04/2016, para participar dos cursos de Gestão de Controle Interno no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A, ISO 31000:2009 Gestão de Riscos e BPM Mapeamento e Modelagem de Processos - Business Process Management na COMEXITO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.- EPP, todos na modalidade à distância (Processo nº 00190.100574/2016-62).



Documento assinado eletronicamente por LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI, Diretor de Gestão Interna, Substituto, em 02/03/2016, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0022891 e o código CRC 425763A1

**Referência:** Processo nº 00190.100574/2016-62

SEI nº 0022891

Criado por cristinakg, versão 5 por fabriciasm em 24/02/2016 15:11:57.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/12/2008 a 25/12/2013, ao(à) servidor(a) **ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA ABREU**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0093645, em exercício Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle - DC/SFC, no período de **04/04/2016 a 03/05/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo - Servidores Públicos e Ética no Serviço Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.100040/2016-36).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0023610 e o código CRC 2E1072ED

Referência: Processo nº 00190.100040/2016-36

SEI nº 0023610

Criado por anabev, versão 4 por fabriciasm em 24/02/2016 15:14:05.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **ANDRE ALBIANI BARATA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1537109, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no período de 27/03/2016 a 24/06/2016, para participar dos cursos de Excel 2010 Avançado, Orçamento Público e Suprimento de Fundos e Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00221.100003/2016-13).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0022859 e o código CRC 76E84FB9

Referência: Processo nº 00221.100003/2016-13

SEI nº 0022859

Criado por cristinakg, versão 4 por fabriciasm em 24/02/2016 15:11:37.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/03/2010 a 12/04/2015, ao servidor **ANDRE OLIVEIRA DA FONSECA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1372442, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 31/03/2016 a 29/04/2016, para participar do curso de GESTÃO PÚBLICA, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00218.100007/2016-51).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0020901 e o código CRC CB5E2745

Referência: Processo nº 00218.100007/2016-51

SEI nº 0020901

Criado por cristinakg, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:10:12.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 98, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/03/2007 a 16/03/2012, à servidora **ANEMARIE BOETTCHER ASSMANN**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1219923, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, para participar do curso de Informática Educativa, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00222.100017/2015-46).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0021902 e o código CRC 766610CE

Referência: Processo nº 00222.100017/2015-46

SEI nº 0021902

Criado por cristinakg, versão 6 por fabriciasm em 24/02/2016 15:11:20.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/04/2007 a 19/04/2012, ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0092749, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/04/2016 a 30/04/2016**, para participar do curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00219.100002/2016-18).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0023604 e o código CRC C1FE0A88

Referência: Processo nº 00219.100002/2016-18

SEI nº 0023604

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:13:45.

#### PORTARIA Nº 427, DE 01 DE MARÇO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0027147 e o código CRC CBD52A4F

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o curso da licença para capacitação concedida ao servidor **ARISTÓFANES PEIXOTO SAMPAIO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 994114, em exercício na CGU-R/BA, por meio da Portaria nº 234, de 30/12/2015, publicada no Boletim Interno nº 02, de 15/01/2016, de "Direito Administrativo", com carga horária de 180 horas, para "Direito Constitucional", com carga horária de 140 horas, e "Direito Administrativo", com carga horária de 140 horas, ambos na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional, conforme Processo nº 00205.100019/2015-43.

**Referência:** Processo nº 00205.100019/2015-43 SEI nº 0027147

Criado por cirohg, versão 6 por fabriciasm em 01/03/2016 11:41:11.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/08/2007 a 28/08/2012, ao(à) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MAIA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0144388, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/04/2016 a 30/04/2016**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100032/2015-23).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024688 e o código CRC 52AE48C7

Referência: Processo nº 00210.100032/2015-23

SEI nº 0024688

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:06:47.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2009 a 05/07/2014, à servidora **CYNTIA GRAZIELLA TIROLLI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459917, em exercício na CGU-R/SP, no período de **04/04/2016 a 03/05/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00225.100003/2016-83).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024643 e o código CRC B8841F66

Referência: Processo nº 00225.100003/2016-83

SEI nº 0024643

Criado por cirohg, versão 4 por cirohg em 24/02/2016 15:51:08.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2008 a 03/06/2013, à servidora **DANIELA DE SYLOS CASSIMIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282782, em exercício na CGU-R/BA, no período de **04/04/2016 a 02/06/2016**, para participar dos cursos de Direito Constitucional e Licitações e Contratos, ambos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00205.100001/2016-22).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024403 e o código CRC 005FAF30

Referência: Processo nº 00205.100001/2016-22

SEI nº 0024403

Criado por cirohg, versão 4 por cirohg em 24/02/2016 15:53:02.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/07/2009 a 16/07/2014, ao servidor EDEN DO CARMO SOARES JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 14626470, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no período de 14/03/2016 a 12/05/2016, para participar da Elaboração de Dissertação do Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Maranhão (Processo nº 00209.100011/2016-28).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0025716 e o código CRC 8A01F10C

Referência: Processo nº 00209.100011/2016-28

SEI nº 0025716

Criado por cristinakg, versão 6 por fabriciasm em 04/03/2016 10:18:40.

1 de 1 07/03/2016 09:28

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 108, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/03/2008 a 05/03/2013, ao servidor **ELBER STILBEN DE SOUZA**, ANALISTA de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1218347-4, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no período de 30/03/2016 a 28/05/2016, para participar do curso de COACHING E GESTÃO DE EQUIPES, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A.(Processo nº 00211.100003/2016-32).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024227 e o código CRC 7DD1EBA6

**Referência:** Processo nº 00211.100003/2016-32

SEI nº 0024227

Criado por cristinakg, versão 4 por fabriciasm em 24/02/2016 16:51:13.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente período ao aquisitivo 05/09/2006 a 03/09/2011, à servidora **ERIKA ELIANE SOARES DE** MAGALHÃES FARIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 01339067, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 31/03/2016 a 29/05/2016, para participar dos cursos de Direito Previdenciário - Seguridade e Previdência Social e Atualização Jurídica - Direito Previdenciário - Benefícios Previdenciários e Mudanças, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME (Processo nº 00218.100066/2015-48).



Documento assinado eletronicamente por LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI, Diretor de Gestão Interna, Substituto, em 02/03/2016, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0022182 e o código CRC 9A77505F

Referência: Processo nº 00218.100066/2015-48

SEI nº 0022182

Criado por cristinakg, versão 5 por fabriciasm em 24/02/2016 15:10:37.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 112, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/09/2007 a 09/09/2012, ao(à) servidor(a) **ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1580286, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - DSSAU/DS/SFC, no período de **01/04/2016 a 30/04/2016**, para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00190.100667/2015-14).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024662 e o código CRC 985DD26B

Referência: Processo nº 00190.100667/2015-14

SEI nº 0024662

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:07:41.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2010 a 11/07/2015, ao(à) servidor(a) **EVANDRO PERTENCE DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1502753, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/04/2016 a 30/04/2016**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100002/2016-06).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0023607 e o código CRC E62DD28E

Referência: Processo nº 00210.100002/2016-06

SEI nº 0023607

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:14:23.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/07/2009 a 10/07/2014, ao(à) servidor(a) **FABRIZIO DI ALMEIDA VIEIRA ZECHIN**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460051, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **03/04/2016** a **02/05/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00208.100028/2015-12).



Documento assinado eletronicamente por LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI, Diretor de Gestão Interna, Substituto, em 02/03/2016, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024707 e o código CRC 82920F85

Referência: Processo nº 00208.100028/2015-12

SEI nº 0024707

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 14:55:38.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/08/2006 a 22/08/2011, ao servidor GUSTAVO SOARES CRUZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1206474, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100027/2015-11).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0021725 e o código CRC F765D1E3

Referência: Processo nº 00210.100027/2015-11

SEI nº 0021725

Criado por cristinakg, versão 4 por fabriciasm em 24/02/2016 15:10:56.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2008 a 25/04/2013, ao servidor **JAIME RICARDO DE BRITO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º01280603, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, para participar do curso de Planejamento e Gerenciamento Estratégico em Projetos - Escopo, Tempo e Custos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S LTDA - ME (Processo nº 00222.100003/2016-11).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0025373 e o código CRC B140CBEA

Referência: Processo nº 00222.100003/2016-11

SEI nº 0025373

Criado por cristinakg, versão 6 por fabriciasm em 02/03/2016 16:10:46.

1 de 1 07/03/2016 09:27

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2008 a 02/05/2013, ao(à) servidor(a) **JOSEILTON CLAUDIO BARBOSA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280891, em exercício Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, no período de **01/04/2016 a 30/04/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Servidores Públicos - Lei nº 8.112/90, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00202.100029/2015-17).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024673 e o código CRC A4C04304

Referência: Processo nº 00202.100029/2015-17

SEI nº 0024673

Criado por anabev, versão 4 por fabriciasm em 24/02/2016 15:07:21.

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, ao servidor **LENNON MOTA CANTANHEDE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1459879, em exercício na DSEDU/DS/SFC, no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, para participar do curso de POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME (Processo nº 00190.100803/2016-49).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0025804 e o código CRC 788883CC

Referência: Processo nº 00190.100803/2016-49

SEI nº 0025804

Criado por cristinakg, versão 4 por fabriciasm em 02/03/2016 16:27:41.

1 de 1 07/03/2016 09:30

# PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/04/2006 a 02/04/2011, ao servidor **MARCOS DE SOUZA FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0131055, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100035/2015-67).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0023789 e o código CRC FBDE49C5

**Referência:** Processo nº 00210.100035/2015-67

SEI nº 0023789

Criado por cristinakg, versão 8 por fabriciasm em 24/02/2016 16:50:45.

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 407, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.

https://sei.cgu.local/sei/controlador.php?acao=documento\_visualizar&...



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0026734 e o código CRC 01330755

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o curso objeto da licença para capacitação concedida à servidora **MARIA LUCIA CEDRIM DA SILVA**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 104766, em exercício na CGU-R/AL, por meio da Portaria nº 241, de 31/12/2015, publicada no Boletim Interno nº 02, de 15/01/2016, de "Direito Administrativo, Administração e Ética no Serviço Público" para "Direito Administrativo e Princípios da Administração Pública", na Unieducar Inteligência Educacional, conforme Processo nº 00202.100019/2015-73.

Referência: Processo nº 00202.100019/2015-73

SEI nº 0026734

Criado por cirohg, versão 4 por fabriciasm em 29/02/2016 14:38:30.

1 de 1 03/03/2016 15:35

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2006 a 03/06/2011, ao(à) servidor(a) **MAURO MENEZES SIDRIM**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201419, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **01/04/2016 a 30/04/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00213.100004/2016-67).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024696 e o código CRC CB805C31

Referência: Processo nº 00213.100004/2016-67

SEI nº 0024696

Criado por anabev, versão 3 por fabriciasm em 24/02/2016 15:06:21.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/05/2010 a 20/05/2015, ao servidor **OSWALDO IGLESIAS DE AZEREDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 0054886, em exercício na SITEC/DSI/SE, no período de 04/04/2016 a 18/05/2016, para participar do curso de TUTORIA E INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, na modalidade à distância, no INSTITUTO PROMINAS (Processo nº 00190.100696/2015-78).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0025768 e o código CRC 73C8D9B7

Referência: Processo nº 00190.100696/2015-78

SEI nº 0025768

Criado por cristinakg, versão 5 por fabriciasm em 02/03/2016 16:15:07.

1 de 1 07/03/2016 09:30

:: SEI / CGU - 0023875 - Retificação ::



# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 94, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 007, de 19 de fevereiro de 2015, onde se lê: "no período 28/03/2016 a 26/05/2015", **leia-se:** "no período 28/03/2016 a 26/05/2016".



Documento assinado eletronicamente por LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI, Diretor de Gestão Interna, Substituto, em 02/03/2016, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0023875 e o código CRC E98E02D4

**Referência:** Processo nº 00209.100005/2015-90

SEI nº 0023875

Criado por anabev, versão 3 por anabev em 23/02/2016 13:53:17.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/11/2009 a 03/11/2014, ao servidor **RICARDO DOMINGUES DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 00127417, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no período de 02/04/2016 a 31/05/2016, para participar do curso de Improbidade Administrativa - Agentes Públicos, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR - Universidade Corporativa (Processo nº 00206.100006/2016-45).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024816 e o código CRC C2158E70

Referência: Processo nº 00206.100006/2016-45

SEI nº 0024816

Criado por cristinakg, versão 4 por fabriciasm em 24/02/2016 16:51:33.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **RICARDO SOARES SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354064, em exercício na SFC/DS/DSSEG, no período de **04/04/2016 a 03/05/2016**, para participar dos cursos de Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências; Gestão Integrada na Administração Pública e Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe, na modalidade presencial, na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00190.100531/2016-87).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0024798 e o código CRC ED04865E

Referência: Processo nº 00190.100531/2016-87

SEI nº 0024798

Criado por cirohg, versão 3 por cirohg em 24/02/2016 15:49:29.

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 406, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI**, **Diretor de Gestão Interna**, **Substituto**, em 02/03/2016, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0026712 e o código CRC FEEAFD4B

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar um dos cursos da licença para capacitação concedida ao servidor **TIMOTHEO BARBOSA BORGES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1540563, em exercício na SE/DSI/SITEC, por meio da Portaria nº 216, de 28/12/2015, publicada no Boletim Interno nº 02, de 15/01/2016, de "Cloud Computing Foundation" para "Green IT Citizen", na TIEXAMES Consultoria e Treinamento e "Cloud Computing" na Certificação Linux - Cursos Online de Tecnologia, conforme Processo nº 00190.100400/2015-19.

**Referência:** Processo nº 00190.100400/2015-19 SEI nº 0026712

Criado por cirohg, versão 6 por fabriciasm em 29/02/2016 14:23:51.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 140, DE 01 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 a 28/02/2013, à servidora **VERA ALICE FRAGOSO DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93291, em exercício na DCOPE/DC/SFC, no período de 11/04/2016 a 10/05/2016, para participar do curso de Direito Administrativo - Servidores Públicos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.(Processo nº 00190.100186/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 04/03/2016, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0027297 e o código CRC 7CA5DD6F

Referência: Processo nº 00190.100186/2016-81

SEI nº 0027297

Criado por cristinakg, versão 4 por cristinakg em 01/03/2016 14:30:47.

1 de 1 07/03/2016 09:31

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

#### **PORTARIA**

### N° 3186 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

- Art. 1º Designar a servidora LILIANE DE PAIVA NASCIMENTO, CPF n.º 766.366.231-87 e sua substituta FLAVIA AMARAL SILVA DE SOUZA, CPF n.º 658.158.741-91, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 48/2015, firmado com a empresa CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB, que trata de Contratação de curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito e/ou Políticas Públicas para os servidores da Controladoria-Geral da União CGU, a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE, em Brasília.
- **Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:
- I Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

## II – Controlar a vigência dos Contratos;

- **III -** Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;
- IV Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;
- V Acompanhar e controlar a execução dos serviços e /ou fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;
- **VI** Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;
- **VII -** Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
- **VIII** Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

- **IX** Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;
- **X** Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;
- **XI** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- **XII** Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;
- **XIII** Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.
- **Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3080 de 02 de fevereiro de 2016.

**A Diretora de Gestão Interna - Substituta**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 da portaria CGU nº 570, de 11 de março de 2007, resolve:

## PORTARIA Nº 3184, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 1º Atribuir ao Serviço Médico Pericial da Coordenação-Geral de Recursos Humanos a coordenação das atividades do Berçário da Controladoria-Geral da União, parte integrante do Programa de Apoio à Mãe Lactante – PAML.

Art. 2º São atribuições da coordenação do Berçário:

- a) Realizar planejamento das atividades anuais;
- b) Gerenciar os recursos humanos e materiais;
- c) Definir e implantar a política de relacionamento com as servidoras e servidores usuários do PAML;
- d) Definir e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados POP's;
- e) Elaborar relatório anual de atividades;

- f) Manter interlocução com os demais Berçários do Serviço Público Federal.
  - Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1353, de 14 de julho de 2009.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

# BOLETIM INTERNO Nº 09

EDVON PIRES NOGUEIRA Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação. Em 04 de março de 2016

**LEONEL ALVES DE MELO**Coordenador-Geral de Recursos Humanos